

**DECRETO**  
**Nº 9337/2024**

**“Dispõe sobre a alteração da redação do Decreto 9270/2024.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º- Altera o parágrafo 4º do Decreto n.º 9270/2024, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria de ROSEMARI ARAÚJO FREITAS AGUIAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Considerando que a aposentadoria decorre por ser Especial Magistério, de acordo com o art. 117 da LCM 241/2019 que reflete o art. 6º da EC 41/2003, segunda regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens Ativo/Inativo”.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de maio de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**